ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO Nº12/2016 ATA Nº18, PROCESSO Nº 22/2016

Reuniram-se no dia 10 de março de 2016, às 09:00horas, na divisão de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria 002/2016, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 12/2016, que tem como objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de hora/máquina, de uma Escavadeira Hidráulica com Operador, para a Realização de Serviços nas Estradas Vicinais do Município a Pedido do Departamento Municipal de Obras e Viação, de Licitação do Tipo Menor Preço - Tarefa.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento da seguinte licitante:

PROPONENTE	CNPJ
M.I. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	07.475.058/0001-30

Ato contínuo foi aberto o envelope contendo a Proposta comercial da empresa participante credenciada. A proposta foi conferida e rubricada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e pelo representante presente credenciado, o valor apresentado na proposta de preços estão em anexo ao processo.

Em seguida, deu-se inicio a fase de negociação pregão, chegando ao resultado final, devidamente discriminado no histórico do pregão em anexo ao processo e sinteticamente na tabela abaixo:

LOTE	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	PRESTADOR DE SERVIÇOS	UNIT	TOTAL
1	1	280	Serviços de Escavadeira Hidráulica com Operador e Combustível, Equipado com Horímetro, Peso Bruto de Operação de no Mínimo 20 Toneladas, com Potência Mínima de 120 a 140 hp, Ano de Fabricação Igual ou Superior a 2012.	M.I. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	190,00	53.200,00

Total

PROPONENTE	VALOR TOTAL
M.I. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	53.200,00

Após realizada a etapa de negociação, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa licitante. De conformidade com o contido no item "VI – DA SESSÃO DO PREGÃO" do edital da presente licitação, foi julgada habilitada a empresa:

PROPONENTE	CNPJ	
M.I. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	07.475.058/0001-30	

Ao final, analisada a documentação da proponente, não havendo nenhuma observação ou impugnação, a mesma foi declarada vencedora do respectivo item, de conformidade com o histórico do pregão em anexo.

Analisando o contido no item **VII** do edital – "**DO JULGAMENTO**", dá-se como concluída a realização do certame, sendo que a empresa presente desiste do prazo recursal, podendo então o processo seguir os trâmites legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelo representante presente.

COMISSÃO: DIRCEU BONIN:	- Pregoeiro
ELOIR WILSON ANDREANI:	Membro
ADÂO NUNES:	- Membro

PROPONENTE PRESENTE:

MARCIO FREITAG: _

PROPONENTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA	
M.I. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	IOLMAR RAVANELLI		